



CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	
LEI 1511	FL. 08

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.511

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PAPA PAULO VI.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Papa Paulo VI, a atual Rua Haroldo M. Tavares, no Bairro Jardim Amália.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de Março de 1979

- Georges Leonardos -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/78.

Autor: Jonas de Carvalho

rcp.

